



---

**Portaria nº 01.09.2015/35**

*Torna pública licença sem vencimento concedida a vereador titular e convoca suplente.*

**JOEL SANDRO MACOPPI**, Presidente da Câmara Municipal de Taió,  
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE TORNAR PÚBLICO:**

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA NÃO REMUNERADA**, à vereadora **MARLETE HANG SANDRI**, do PSD, para tratar de assuntos pessoais no período de 06 de setembro a 14 de outubro de 2015, conforme REQUERIMENTO Nº 68/15, aprovado em plenário na vigésima sétima Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da XVII Legislatura.

Art. 2º - Nos termos do Regimento Interno, fica convocado por ofício expedido pela secretaria da Casa, o próximo suplente da legenda, onde conterà **CHECKLIST** constando documentação exigida, data e hora dos termos de Posse e Compromisso.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. I.

Câmara de vereadores de Taió, em 01 de setembro de 2015.

**Joel Sandro Macoppi**  
**Presidente da Câmara**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara.

**Jair Alberto das Neves**  
**Secretário Geral**